



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO I BRAIN DE VALMIR

INDICAÇÃO N° ____/2024

Autoria: Deputado Ibrain de Valmir (PV)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa sugerindo ao Excelentíssimo Sr. **Fábio Mitidieri**, Governador do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, para que empreendam esforços a fim de orientar, prevenir e combater às doenças associadas à exposição solar dos trabalhadores rurais, pescadores e agricultores no Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

Necessário se faz, a prevenção e o combate às doenças associadas à exposição solar do trabalhador rural, do pescador e do agricultor com a finalidade de prevenir e combater doenças associadas a exposição à radiação solar.

O que pode ser feito através do estabelecimento de ações permanentes e articuladas entre entes públicos e privados voltadas à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento de doenças associadas à exposição solar no ambiente de trabalho do trabalhador rural, do pescador e do agricultor; implantação de medidas que reduzam a exposição ao sol, nos períodos do dia com maior incidência de irradiação; e estabelecimento de parcerias com empresas e entidades para pesquisa, produção e fornecimento de meios protetivos.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR** – aprovou a **INDICAÇÃO** de nº ____/2024, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa sugerindo ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, para que empreendam esforços a fim de orientar, prevenir e combater às doenças associadas à exposição solar dos trabalhadores rurais, pescadores e agricultores no Estado de Sergipe.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 03 de setembro de 2024.

IBRAIN DE VALMIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003600310031003A005000

Assinado eletronicamente por **lbrain de Valmir** em 03/09/2024 10:44

Checksum: **5F0C8AE211ABBB5CB11CE2000600561D37211AC869D0AB321B28F94240BB17E3**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.